



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1365/2020

Autoria: Poder Executivo

ALTERA DISPOSITIVO DE NORMA LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2020, APROVOU por Unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI

Art.1º. O Art. 3º da Lei nº1362/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 3º Dotação Orçamentária:

12 361 1003 2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL; 3390.30 99 1122 Material de Consumo 12 365 1003 2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE 3390.30 99 1122 Material de Consumo; 12 365 1003 2040 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA; 3390.30 99 1122 Material de Consumo; 12 367 1003 2042 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE; 3390.30 99 1122 Material de Consumo; 12 361 1003 2082 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - MAIS EDUCAÇÃO 3390.30 99 1122 Material de Consumo;

08 244 1004 2059 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

CRAS, CREAS e BENEFICIOS EVENTUAIS; 3390.32 99 1311
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;

08 244 1004 2059 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-
Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-
CRAS, CREAS e BENEFICIOS EVENTUAIS.

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

08 244 2001 **2005 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas
em Lei Municipal**

3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita

Fonte de recursos: 1001 Recursos Ordinários

**02.100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANIA**

08 244 1004 **2046 Manutenção de Benefícios Eventuais**

3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita

Fonte de recursos: 1001 Recursos Ordinários

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e terá validade enquanto perdurar a pandemia causada pelo covid-19.

Registre-se.

Publique-se.

Piancó-PB, 25 de maio de 2020

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito Municipal